

POLÍTICA ECONÔMICA E FUNDOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA AUTONOMIA RELATIVA

William Gledson e Silva ¹ | Suzete Câmara da Silva Figueiredo ²
Luis Abel da Silva Filho ³ | Jonilson de Souza Figueiredo ⁴

Como citar: Silva, W. G., et al. *POLÍTICA ECONÔMICA E FUNDOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA AUTONOMIA RELATIVA*. *Revista Análise Econômica E Políticas Públicas - RAEPP*, 2(01), 36–48. 2022.

Resumo: Este artigo teve o objetivo de analisar a relação entre política econômica centralizada na esfera fiscal sobre a direção dos fundos públicos, os quais encontraram reverberações distintas em torno de capitalistas e trabalhadores, no contexto da autonomia relativa do Estado. Metodologicamente, usou-se uma revisão de literatura para construir um modelo explicativo. Os resultados mostraram, teoricamente, que os fundos públicos foram direcionados para as classes diferentemente, onde a política fiscal condicionou a relação enfatizada, apontando que as taxas de câmbio e juros se adequaram ao quadro fiscal do Brasil e aos movimentos internacionais, demonstrando uma vinculação teórica não trivial na problematização do conceito de política econômica na perspectiva da autonomia relativa do Estado.

Palavras-chave: Fundo Público. Política Econômica. Quadro Fiscal.

Abstract: This paper had the objective to analyze the relationship between centralized economic policy in the fiscal sphere on the direction of public funds, which found distinct reverberations around capitalists and workers, in the state relative autonomy context. Methodologically, it used a literature review to build an explanatory model. The results showed, theoretically, that public funds were directed to the classes differently, where fiscal policy conditioned the emphasized relationship, pointing that exchange and interest rates were adapted to Brazil's fiscal framework and to international movements, demonstrating a non-trivial theoretical link in the problematization of the economic policy concept from the perspective of the state relative autonomy.

Keywords: Public Fund. Economic Policy. Fiscal Framework.

¹Graduado e Economia e Ciências Sociais, Mestre em Economia e Doutor/Pós-Doutor em Ciências Sociais pela UFRN. Professor do Departamento de Economia da UERN/CAA. E-mail: williangledson@gmail.com.

²Licenciada em Geografia pelo IFRN e Mestra em Geografia pela UFRN. Professora da rede estadual de ensino. E-mail: susilva_o_i@yahoo.com.br.

³Graduado em Economia pela URCA, Mestre em Economia pela UFRN e Doutor em Economia pela UNICAMP. Professor de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Economia pela URCA E-mail: abeleconomia@hotmail.com.

⁴Graduado e Mestre em Economia e Doutorando em Demografia - UFRN. E-mail: jonilson23f@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade capitalista, a qual conserva características bastante peculiares, apresenta como princípio fundamental a procura por ganhos cada vez maiores, notadamente no campo da economia. Esse ganho denominado de lucro é na verdade a garantia da chamada reprodução do capital⁵, tendo como consequência a geração de uma dicotomia classista, pondo em choque detentores dos meios de obtenção de lucro e aqueles que tão somente vendem sua força de trabalho.

É neste contexto dialético materialista histórico, por seu turno, que a literatura focaliza suas discussões, do ponto de vista da análise do Estado capitalista. Logo, este estudo procura considerar um elemento chave dentro de uma sociedade regida pelo capital, isto é, a participação do setor público na concessão de bens aos agentes envolvidos naquela, ou nesta estrutura social, via fundos públicos⁶.

Claramente, pretende-se discutir a direção destes chamados fundos distribuídos entre as diferentes classes, partindo-se de algumas implicações no campo econômico, aferindo efeitos não 1 Se refere ao processo de reprodução ampliada do capital, o qual está situado no circuito: D-M-D' 2 Para este estudo, fundo público corresponde a uma reunião de recursos arrecadados pelo ente governamental e destinado aos membros das diferentes classes sociais, de forma vinculada ou não negligenciáveis, os quais demandam certo desenvolvimento, trazendo um conjunto de conceitos relevantes que sustentam essa reflexão, tanto ligados ao plano das políticas públicas, quanto à determinados contornos econômicos.

Silva (2017) desenvolve uma articulação diante da literatura acerca do conceito de política econômica, onde o autor em concordância com Brunhoff¹⁹⁸⁵estado, necessariamente, parte de uma leitura keynesiana marcada pela moeda como centralidade das medidas governamentais, implicando, conseqüentemente, no direcionamento dos fundos públicos no terreno analítico da autonomia relativa do Estado capitalista proposto por Poulantzas¹⁹⁷¹poder.

Acrescente-se, por sua vez, que Silva²⁰²¹estado recupera a teoria de Gunnar Myrdal, focalizando nas principais contribuições teóricas do autor, onde a política econômica repousa no esforço do Estado em fortalecer o mercado capitalista, ampliando, paulatinamente, as diferenças entre capitalistas e trabalhadores através da chamada hipótese da causação circular e acumulativa problematizadora do denominado equilíbrio enquanto princípio da teoria econômica.

Some-se a isso, na verdade, a ideia de autonomia relativa do Estado discutida por Silva²⁰¹⁹mercado em decorrência do atravessamento estatal pelas classes, isto é, o autor resgata de Nicos Poulantzas semelhante conceito e admite que o Estado encontra contornos assimétricos na perspectiva da apropriação do produto social mediante a chancela institucional do Estado, cujo corolário de dominação de classe se eleva tendencialmente, corroborando com Myrdal apontado por Silva²⁰²¹estado.

O objeto de estudo aqui apresentado, na verdade, decorre da compreensão de que o fundo público é condicionado pela política econômica manifesta na esteira fiscal, transmitindo efeitos através de fatores como câmbio e juros apêndices da política econômica no quadro institucional de autonomia do Banco Central do Brasil (BACEN), estabelecendo as nuances principais presentes na pesquisa.

⁵Se refere ao processo de reprodução ampliada do capital, o qual está situado no circuito: D-M-D'.

⁶Para este estudo, fundo público corresponde a uma reunião de recursos arrecadados pelo ente governamental e destinado aos membros das diferentes classes sociais, de forma vinculada ou não.

Os objetivos deste artigo procuram analisar a relação entre política econômica centralizada na esfera fiscal sobre a direção dos fundos públicos, os quais encontram reverberações distintas em torno de capitalistas e trabalhadores, no contexto da autonomia relativa do Estado. Metodologicamente, trata-se da aplicação do método dialético e materialista histórico na construção de um modelo explicativo que vincula a política econômica e os fundos públicos.

Para tanto, o artigo apresenta mais 3 itens além da introdução. A seguir, exhibe-se a ideia de política econômica e sua relação com os aspectos fiscais em que se enquadra o fundo público, no plano da autonomia relativa do Estado capitalista; finalmente, toma-se esse ambiente federativo brasileiro e se estabelece uma reflexão no plano internacional, diante de uma política econômica fortemente influenciada pelos movimentos em escala global; ao cabo deste breve trabalho, desenham-se algumas considerações finais.

2 POLÍTICA ECONÔMICA E FUNDOS PÚBLICOS EM UM AMBIENTE ESTATAL AUTONOMAMENTE RELATIVO

Esta seção tem o objetivo de discutir a ideia de política econômica no contexto da moeda, de maneira a evidenciar como os fundos públicos são constituídos, suas relações com o plano das políticas públicas, cujo ambiente estatal autonomamente relativo, a rigor, permite recuperar a dicotomia classista e as diferentes frações da classe dominante, conforme apresenta Poulantzas (1971) poder.

Inicialmente, faz-se necessário considerar que a política econômica na leitura de Brunhoff (1985) estado corresponde à gestão estatal da moeda e força de trabalho, em que os administradores se utilizam desse instrumento para garantir a reprodução ampliada do capital, cujo mecanismo se dá na valorização do capital e / ou redução no custo de produção da força de trabalho, conforme nuances de O'Connor (1977) usa.

Uma evidência bastante concreta presente na literatura se relaciona com o antagonismo de classes ⁷, por exemplo, Poulantzas e Silva (2000) revela haver uma disputa de classes diferentes, uma reconhecida como dominante e a outra dominada respectivamente, podendo ser compreendidas como capitalistas e trabalhadores no enquadramento presente na teoria marxista, de acordo com nuances teóricas recuperadas por Silva (2017; 2019).

Assim, no plano da chamada classe dominante, categoricamente, essa é constituída por frações, ou seja, parcelas do capital com interesses particulares, os quais para efeitos de análise deste artigo podem ser sintetizados no bloco ligado ao capital produtivo e o que se associa ao âmbito financeiro, seguindo o raciocínio desenvolvido por Silva William Gledson, Figueiredo et al. (2013) e Silva (2017) que remontam haver o conceito de eficiência marginal do capital como prerrogativa explicativa a semelhante cenário.

Dito isso, torna-se possível o retorno a discussão da política econômica desenvolvida por Brunhoff (1985), pois ao constatar diferenças de interesses dentro da classe dominante, em que parte se vincula à esfera produtiva e outra fração ao campo financeiro, um elemento central para essa questão entorno da moeda decorre

⁷Tal dicotomia se enquadra dentro do método dialético materialista histórico, conforme realces de Silva (2017).

do comportamento das taxas de juros da economia, as quais sinalizam a configuração do chamado bloco no poder.

Diante dessas constatações, esse comportamento dos juros implica na escolha dos agentes em demandarem ativos produtivos ou financeiros, a partir do conceito de eficiência marginal do capital recuperado por Silva (2019), que consiste na tendência dos agentes econômicos em aplicar no mercado financeiro se as taxas de juros estiverem superiores ao lucro esperado nas atividades produtivas, caso contrário, tende-se a investir na produção.

Ressalte-se, adicionalmente, que a presidência do Banco Central no Brasil em particular, na atualidade, encontra uma sustentação institucional marcada pela autonomia do presidente do BACEN diante das determinações advindas do Governo Federal, ainda que se reconheça limitação legislativa preconizada na Lei Complementar 179/2021 acerca da autonomia técnica do BACEN perante aos interesses políticos correlatos, o que salta aos olhos decorre da percepção de possibilidade de influências políticas através de relações indiretas a serem esclarecidas mais a frente no estudo.

Uma crítica se faz necessária, isto é, a tese antes mencionada e instituída no Brasil encontra fundamentação teórica no pensamento Novo-clássico identificado por Silva (2009), ou seja, o autor aplica semelhante corpo teórico defensor da independência do Banco Central, aspecto esse que amalgama o pensamento de redução do Estado na condução da política monetária especificamente, ou ainda um desaparecimento estatal no sentido da diminuição de seu poder regulatório diante do mercado, conforme contribuições de Anderson et al. (1995).

Com efeito, o autor supracitado resgata a ideia de neoliberalismo marcada pelo arrefecimento do Estado na perspectiva do alcance de repasse de partes importantes de origem estatal ao setor privado, estabelecimento de legislação trabalhista flexível, aumento nos limites econômicos imputados ao ente estatal, etc. No entanto, a participação do Estado encontra um sólido caminho quando as decisões políticas fornecem ao capital ganhos enquanto classe frente aos trabalhadores.

Afinal de contas, pode-se concluir que a política econômica desenvolvida em um país como o Brasil depende do bloco no poder, isto é, o ambiente político é quem na verdade estabelece os rumos monetários (procedente do campo fiscal), cuja evidência de modo aparente está firmada no plano da dicotomia: inflação alta combinada com taxas de crescimento econômico mais elevadas e desemprego mais reduzido, ou vice-versa.

Então tal decisão aparentemente econômica, em essência é de natureza política, tendo como materialização das características da política monetária, na verdade, qual fração do capital se encontra no poder, demonstrando um perfil mais preocupado com o social, ou mesmo propenso a conservar o valor da moeda via redução da inflação, sendo esses os discursos presentes na escolha pela mais adequada política econômica.

Esses argumentos carregados ideologicamente, na realidade, possuem a mesma natureza do ganho, pois defender o social, em última análise, significa uma política de juros mais baixos que estimulem investimentos produtivos, ampliando o nível de emprego e uma mais elevada lucratividade do capital e, portanto, sua reprodução, em maior grau, conforme é possível constatar em Oliveira (1981) e Lipietz (1988).

Já a ideia de conservação do valor da moeda, que defende aparentemente uma inflação mais bem comportada, ideologicamente, afirma ser o caminho mais consistente na distribuição de renda, pois as mercadorias teriam preços mais consoantes aos rendimentos dos agentes.

Com efeito, o argumento é incoerente, uma vez que juros mais altos elevam a lucratividade de ativos financeiros, tendo nas empresas financeiras as maiores beneficiadas, a exemplo das instituições bancárias, revelando a fração do capital que alcança ganhos notadamente maiores por esta dinâmica, haja vista haver expectativas de ganho bastante importantes mediante o cenário mais ou menos próspero esperado pelos agentes econômicos, segundo a hipótese da instabilidade financeira de Minsky (1986).

Portanto, apesar da legislação em curso determinar que há uma assimetria nos mandatos do presidente do BACEN no Brasil e o Presidente da República, dentre outros aspectos, o último tem a capacidade de impactar nas políticas monetárias via decisões fiscais, particularmente, uma medida de cunho expansionista implica, tendencialmente, no aumento dos juros e vice-versa, sendo uma indireta forma de reverberação política no campo decisório técnico.

Após esta sumária discussão, outra questão de relevo decorre da relação do ambiente monetário com os fundos públicos, quer dizer, o contexto fiscal se configura como implicado e implicador das flutuações da moeda, conforme atestam Silva William Gledson, Figueiredo et al. (2013). Logo, mudanças no comportamento do mercado monetário refletem na magnitude dos juros e, portanto, as funções do Governo ⁸ segundo Rezende (2001) e Silva (2009), a saber: alocativa, distributiva e estabilizadora, que exercem seu papel restringido pelo movimento da moeda e vice-versa.

De maneira mais geral, o plano fiscal de um Governo trata do que esse arrecada através dos tributos das mais diversas naturezas (tal aspecto forma o fundo público), em que os enfatizados recursos possuem a função de financiar as despesas, seja com o custeio da máquina pública, seja nos gastos com investimentos ou sociais, de acordo com Silva et al. (2012).

Diante desses argumentos, torna-se importante afirmar que a diferença entre o que se arrecada com impostos e o que se gasta nas mais variadas áreas da sociedade forma um saldo, ou seja, o chamado déficit público ⁹. Esse em sendo positivo significa que o Governo tem maiores despesas que recursos para o financiamento dos gastos, necessitando cobrir tal déficit, configurando-se no grande problema dos fundos públicos e sua relação com a idéia de política monetária ¹⁰.

Ressalte-se que um déficit negativo revela existir o denominado *superávit*, de modo que tal configuração implica na desaceleração dos investimentos governamentais, influenciando no desenvolvimento social e econômico, porém, beneficia à fração da classe dominante ligada ao setor não produtivo, já que menores inversões públicas se combinam com menos moeda em circulação e, portanto, tendenciais juros mais elevados, que aumentam os lucros das parcelas financeiras do capital.

No caso de déficit positivo, esse cenário por um lado implica em um maior contingente de investimentos públicos, contudo, por outro lado, tende-se a uma elevação na inflação, obrigando a uma política monetária mais restritiva, fazendo subir

⁸Essas correspondem respectivamente a captação de recursos via impostos e a aplicação dos mesmos via gastos; o trânsito de recursos de parcelas sociais mais abastadas financeiramente para outras menos favorecidas; a busca pela estabilização de preços, taxa de crescimento sustentável e mais reduzida taxa de desemprego.

⁹Corresponde a diferença entre a arrecadação e a despesa governamentais, excluindo-se os dispêndios com juros.

¹⁰O hiato entre as despesas e receitas públicas, em sendo positivo, produz déficit e sua monetização tende a gerar inflação.

os juros da economia, de mesma forma expandindo os ganhos do capital financeiro, na hipótese de que a gestão da moeda por parte do governo seja prioridade em face ao dinamismo econômico.

A ressalva é que no novo conjunto normativo brasileiro, claramente, o favorecimento atribuído ao capital financeiro se dá através da indireta atuação da política fiscal, a qual quando gera déficits elevados o BACEN, provavelmente, deve proceder no sentido de reverter possíveis focos inflacionários mediante a subida das taxas de juros, sendo tal o canal de transmissão dos efeitos considerados.

Os posicionamentos anteriores revelam uma presença tendencial do bloco no poder ligado ao capital financeiro, claramente, o perfil de um grupo associado ao plano produtivo apresentaria política monetária menos restritiva, pois juros menores estimulam investimentos privados maiores, em concordância com o conceito de eficiência marginal do capital.

Portanto, a constatação teórica aqui alcançada, na verdade, repousa no entendimento de que o conceito de eficiência marginal do capital não é abandonado, ao contrário, o aporte conceitual permanece válido na leitura deste artigo. Contudo, a problematização se dá na admissibilidade do Governo Federal não exercer influência direta na escolha dos agentes acerca da demanda por ativos produtivos ou financeiros, tal comportamento decorre no limite via processo decisório indireto.

Outra constatação se refere à destinação dos fundos públicos¹¹, isto é, assim como se observa uma flagrante diferenciação dentro da classe dominante, a exemplo dessa discussão entre frações ligadas ao capital financeiro ou produtivo, não é distinto o caso entre as classes, a grande evidência pode ser na configuração dos fundos e seu destino, se para a acumulação de capital ou com a finalidade da harmonia social via políticas de legitimação, segundo evidência de O'Connor (1977) na realização de sua leitura orçamentária.

De fato, seja como for, os fundos públicos independentemente dos juros, se mais altos ou não, o que é incontestável está firmado no beneficiamento da classe dominante, pois o Governo na formulação de seu plano orçamentário prever impostos que interfiram o menos possível na rentabilidade do capital, seja na desoneração de aspectos financeiros ou produtivos, escolhendo tributos mais regressivos, em que quem ganha menos paga relativamente mais, cuja contrapartida se materializa em assistencialismos, a exemplo do Brasil, legitimando essa desigualdade fiscal, conforme recuperação de Salvador (2008).

Outro aspecto de relevo trata da chamada autonomia relativa, quer dizer, o Estado se firma para além das classes, de modo que esse pode desenvolver políticas públicas capazes de reduzir as enormes distorções econômicas e sociais, tendo no fundo público uma via capaz de produzir essa amenização. Assim, a autonomia relativa passa a ser o posicionamento estatal diante da chamada luta de classes, ainda que o Estado sofra influências bem mais representativas da classe dominante, ele dentro do capitalismo é a alternativa factível ao reducionismo das desigualdades sociais promovidas pelo mercado.

Resta ainda asseverar que o quadro conceitual da eficiência marginal do capital, onde a escolha dos agentes acerca de ativos produtivos vis-à-vis financeiros, na verdade,

¹¹Essa configuração evidencia, de maneira mais contundente a dicotomia entre as classes dominante e dominada, pois os capitalistas sempre demandam maior volume de recursos em proveito de sua reprodução, reservando-se a menor parte desse bolo tributário aos indivíduos pertencentes as camadas populares, conforme assevera Brunhoff (1985).

encontra no novo panorama institucional brasileiro a garantia de uma pujança do financeirismo em detrimento do capital produtivo, cujo último alcança beneficiamentos estatais como consequências de políticas monetárias de estímulo ao crédito para grupos específicos, mostrando que a Lei 179/2021 procura fortalecer a estabilidade econômica no terreno financeiro sobretudo.

O argumento se sustenta na leitura da hipótese financeira de Minsky (1986), em que o autor propõe haver nos momentos prósperos da economia forte busca pelos ativos financeiros, sendo possível ocorrer reversões através de crises que proporcionem piora no plano econômico e social, revelando uma nova característica advinda do último quartel do século XX e que amplia seu vigor durante o transcurso do novo milênio, descrevendo o cenário ao qual esta discussão está alicerçada.

Finalmente, esta seção trouxe importantes aspectos para a discussão em curso, de modo que a seguir, na verdade, pretende-se expandir essa reflexão para o contexto federativo, dando ênfase ao plano internacional, revelando o papel central que o fundo público assume nesse processo, pois a esfera fiscal tem encontrado relevantes contornos de desafios perante movimentações das moedas, nacionalmente e internacionalmente.

3 Estado Federativo E Fundos Públicos Em Um Cenário Internacional

A seção que agora se inicia, a qual procura refletir sobre o comportamento do Estado capitalista em sua expressão federativa, assumindo seu papel no plano internacional, apresenta algumas considerações bastante sumárias nesse contexto, na tentativa de compreender, ainda que de modo breve, essa relação e suas implicações nos fundos públicos.

Dito isso, Além e Giambiagi (1999), Rezende (2001), AFFONSO (2003), Silva (2009) e Silva (2021) revelam que um Estado federado é formado por distintas unidades, com níveis de abrangência diferentes, as quais se relacionam politicamente e administrativamente, permitindo tão somente certa autonomia das unidades de mais reduzida amplitude, no caso do Brasil, estados e Distrito Federal e os municípios respectivamente.

Essa argumentação ganha ares de maior notoriedade quando se refere ao campo fiscal, isto é, a União (Governo Federal) descentraliza recursos por ela tributados e repassa parte aos demais entes, além de que a enfatizada instância governamental transfere poder decisório aos sub-níveis de Governo, configurando-se no chamado descentralismo fiscal, tomando como referência a leitura de Silva (2022a).

Assim, o conceito de descentralização fiscal é de crucial relevância ao estudo, pois ao admitir semelhante aspecto teórico, categoricamente, a Federação sofre influências importantes, tanto politicamente, como economicamente, haja vista as disputas presentes no interior do Estado capitalista, dito melhor, as correlações de forças expressas na luta de classes encontradas no parlamento denotam os corolários mencionados, compatibilizando com a leitura de Nicos Poulantzas discutido nos trabalhos de Silva (2017; 2019).

A estruturação anterior demonstra que o essencial para o desenvolvimento de políticas públicas locais é o contingente de recursos, quer dizer, a concepção das ações governamentais é definida nacionalmente, restando aos sub-níveis de Governo, quase que a mera concordância do advindo de instâncias superiores, havendo uma

assimetria comportamental na medida que ocorre uma aliança de entes subnacionais no sentido de exercer pressões sobre o Governo Federal, a partir da percepção de Silva (2022b).

Com efeito, algumas implicações são claramente identificadas, uma delas trata do direcionamento dos fundos públicos. Dependendo do bloco no poder, a proporção dos fundos dedicados a legitimação pode ser ainda mais reduzida, já que a preocupação na acumulação do capital se reveste com cores mais nítidas, em concordância com O'CONNOR (1977) e Oliveira (1988). Outra constatação decorre de qual fração do capital se enquadra no poder, pois se corresponder à parcela ligada ao âmbito financeiro, essa tende a determinar taxas de juros mais elevadas e, portanto, uma configuração de interesses mais atrelados às instituições financeiras, sendo tal a característica da política monetária.

Saliente-se que na nova configuração institucional no Brasil, necessariamente, a política monetária do BACEN deve espelhar uma eventual resposta ao que for procedente dos desdobramentos da política fiscal, isto é, a fração do capital ligada ao financeiro requer cenários propícios ao fluxo de capitais financeiros mediante juros mais elevados, de modo que a emissão de títulos públicos da dívida governamental pode proporcionar tais corolários beneficiadores do setor não produtivo.

Por outro lado, caso o bloco no poder esteja associado ao capital produtivo, a decisão política deverá estar convergente com juros mais baixos, cuja expectativa é defender lucros mais significativos, tendo em vista a chamada reprodução do capital (esse de natureza produtiva), de modo que uma gestão fiscal mais austera em termos do controle dos gastos não reverbera a necessidade da elevação das taxas de juros por parte do BACEN como consequência de focos inflacionários eventuais.

De forma mais clara a política fiscal expansionista via emissão de títulos da dívida, a rigor, proporciona aumento da dívida e ajustes monetários a fim de evitar fluxo de capitais financeiros aos centros marcados por expectativas menos desfavoráveis, sendo simétrica a relação pautada na redução da emissão de títulos da dívida, mostrando que ambas políticas se encontram articuladas e são fundamentais para o adequado ajuste econômico interno mediante vinculação com o panorama internacional, convergindo às constatações de Silva (2022a).

Uma complementação conceitual é importante, ou seja, na realidade a leitura apreendida acerca do bloco no poder ligado ao capital produtivo remonta, de forma sui generis, que há certa tipificação de focalização da política monetária, de modo que grupos econômicos são atendidos no sentido do crédito a fim de financiamento de determinadas atividades produtivas específicas explicitarem uma parcela menos representativa do quadro favorável ao capital não financeiro.

Assim, Soares () identifica como política social na esteira do neoliberalismo a característica de focalização, correspondendo, a rigor nesta compreensão peculiar, que tal explicação é passível de ofertar sua manifestação conceitual focalizada ao tipo de política monetária dinamizadora do capital produtivo, haja vista o ambiente institucional brasileiro de autonomia do BACEN permite repercussões políticas nestes termos a frações do capital postas mais a margem no interior da classe dominante.

O antes exposto, via de regra, circunscreve uma possibilidade de problematização conceitual de Brunhoff (1985) e Silva (2017), ou seja, os autores sustentam que o centro da política econômica é a moeda, reservando ao campo fiscal no máximo uma consequência do movimento enfatizado enquanto política econômica, viabilizando acentuar haver uma crítica não negligenciável a semelhante contexto dadas as consid-

erações até então assinaladas.

Portanto, os autores supracitados de orientação mais alinhada com a teoria keynesiana, a rigor, perdem consistência no enquadramento da centralidade da política econômica passar a ser atribuída ao terreno fiscal, onde as variações nas contas públicas implicam significativamente na resposta monetária que se exprime tecnicamente, não havendo descon siderações dos aspectos políticos como determinantes deste movimento.

Ainda restam 2 elementos relevantes a esta análise, ou seja, a composição política do Congresso Nacional e o plano internacional, os quais influenciam fortemente os fundos públicos e desenha a política econômica de acordo com tais aspectos. Logo, do ponto de vista da composição do Congresso Nacional, por sua vez, o Brasil ao se tratar de uma Federação bastante grande e regionalmente diferenciada, essa configuração é importante a fim da compreensão dos realces a serem desenvolvidos a seguir.

Nesse contexto, Lopreato (2002) discute um pouco deste desenho federativo, pois segundo o autor, a correlação de forças dentro do Congresso nacional é quem define a magnitude dos recursos destinados aos entes federativos sub-nacionais, notadamente antes da Constituição de 1988, de maneira que após sua implementação, claramente, a correlação de forças passa a ser menos evidente devido as novas regras que alcançam maior consistência sobre as finanças públicas brasileiras em maio de 2000 com a Lei de Responsabilidade Fiscal ¹² (SILVA, 2009).

A argumentação antes postada é factível, já que o bloco no poder agora tem uma restrição fiscal a cumprir, de modo que os fundos públicos passam a obedecer a limites significativos, favorecendo a fração do capital atrelada ao âmbito financeiro, visto que para conservar políticas econômicas mais austeras, a fixação de juros mais altos e conservação de déficits menos representativos, indica ser apropriado que o bloco no poder assuma tais características, convergindo com o plano internacional, aspecto último desta reflexão.

Esclareça-se, na verdade, que os rumos distintos atribuídos ao terreno monetário brasileiro pela Lei 179/2021, necessariamente, revela um comportamento imputado aos fundos públicos no sentido desses condicionarem o financiamento das políticas públicas das diversas naturezas. Entretanto, caso a tomada de decisão governamental assuma riscos de elevação no *déficit*, ou ainda uma possibilidade de agravamento inflacionário e /ou produção de expectativas impertinentes, independente de ocorrer um ou mais fatores, combinados ou não, o BACEN deve determinar a política monetária corretiva, constituindo em uma mudança de causalidade.

Afinal, a literatura em compatibilização com o cenário antes discutido, provavelmente, possibilita compreender a política monetária como autônoma relativamente da esfera fiscal. No entanto, a via creditícia beneficiadora de parcelas do capital produtivo é uma consequência pontual e menor diante do quadro da política econômica marcada pela condução fiscal, retornando como uma análise dialética e materialista histórica repousante nas leituras de O'CONNOR (1977) e Oliveira (1988) como panorama explicativo dos fundos públicos.

Conforme a exposição anterior, ressalte-se que a consonância institucional brasileira, notadamente pelo advento da LRF procede do contexto internacional, o

¹²A LRF passa a organizar as finanças públicas brasileiras, estabelecendo dentre outros aspectos a redução à renúncia fiscal, ao limite do comprometimento com o pessoal e a transparência nas contas públicas, prevendo inclusive penalizações aos gestores que transgredirem tais normas.

qual defende em escala mundial, o chamado Estado mínimo, cujas implicações são na verdade a redução do déficit público, flexibilização da legislação do mercado de trabalho (queda nas despesas sociais), garantias de uma maior estabilidade econômica e política, além da conservação do valor da moeda pela contenção inflacionária, independentemente das condições sociais, a partir de subsídios teóricos de Friedman (1985) enquanto leitura ortodoxa deste processo.

Claramente, as influências do cenário internacional não se resumem ao antes enfatizado, ao contrário, os mecanismos monetários talvez se revistam de uma importância ainda maior, pois em uma economia aberta e que estabelece relações com outros países, a política monetária passa a ser refém dos movimentos externos, a saber: em um momento de prosperidade econômica global, os agentes tendem a realizar um número mais representativo de transações, demandando mais ativos financeiros, aumentando os investimentos privados, ampliando o consumo nacional e internacional (com maior ênfase no turismo entre países), etc.

Entretanto, um choque econômico desfavorável produz efeitos invertidos, cujo rebatimento no país não é desprezível, uma vez que se houver, por exemplo, a escassez de liquidez no sistema econômico internacional, os investidores mais importantes do mundo migrarão seus investimentos das áreas periféricas e os destinarão para o centro da economia global, inibindo o contingente de moeda de curso internacional na periferia, como é o caso do Brasil.

Afinal, qual o reflexo disso na política econômica brasileira e nos fundos públicos? A resposta é que o país em destaque por ser periférico não é protagonista desse cenário, isso quer dizer da pouca capacidade de influenciar no contexto internacional, ficando na verdade como um acompanhador daquilo que ocorre mundialmente. Assim, as taxas de juros e câmbio do Brasil se ajustam ao ambiente internacional, de modo que os fundos públicos vão se adaptar ao mesmo mecanismo de ajuste, tendo como mais notável reflexo, os entes sub-nacionais.

Esclareça-se, no entanto, que os fundos públicos decorrem da política fiscal, cuja perspectiva de juros e câmbio, igualmente, são influenciados pelo terreno das contas públicas, demonstrando, portanto haver uma cadeia lógica causal capaz de produzir fundos diversos circunscritos em uma esfera marcada pela construção de uma política econômica sempre garantidora do favorecimento ao capital, especialmente do seguimento financeiro, sendo juros, câmbio e fundos públicos procedentes do enfatizado contexto.

De forma mais *sui generis* câmbio e juros são dependentes das decisões fiscais no Brasil devido ao contexto das expectativas do mercado em investir ou não no país, em outras palavras, tomadas de decisão imprudentes fiscalmente implicam nas incertezas internacionais, cuja consequência é a saída de capitais financeiros, desvalorização/depressão cambial, desequilíbrio no Balanço de Pagamentos, aumento nos juros domésticos para inibir semelhante efeito perverso, mostrando razões que explicam as respostas monetárias e cambiais ao plano fiscal, de acordo com evidências empíricas imputadas a Ferreira et al. (2019).

Com efeito, os fundos públicos são formados para fins específicos ou não, mostrando que mediante as tomadas de decisão do Governo Federal tal composição pode variar, mesmo não se negligenciando que o panorama internacional transmite turbulências através das oscilações monetárias observadas pela movimentação dos capitais financeiros, correspondendo a uma construção analítica que se reveste de causalidades não tão triviais, ao contrário, a moeda exerce algum tipo de repercussão

econômica ao admitir taxas de câmbio influenciadoras do cenário inflacionário.

Finalmente, o debate aqui instaurado procurou, antes de mais nada, trazer ao terreno das reflexões relações que se modificaram no Brasil após a instituição da Lei 179/2021, resguardando percepções significativas acerca dos fundos públicos amalgamados neste contexto, cuja discussão possibilitou algumas questões passíveis de comentários derradeiros a seguir no artigo em curso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a elaboração deste estudo, o qual teve como objetivo deste artigo analisar a relação entre política econômica centralizada na esfera fiscal sobre a direção dos fundos públicos, os quais encontraram reverberações distintas em torno de capitalistas e trabalhadores, no contexto da autonomia relativa do Estado, cujos comentários derradeiros permaneceram circunscritos nestas linhas.

Inicialmente, houve a observação da centralidade da política econômica, onde essa passou do quadro monetário e assumiu como ponto principal a esfera fiscal, cuja mencionada via condicionou comportamentos de câmbio e jugos, revelando ser a dimensão fiscal combinada com o cenário internacional determinantes das decisões monetárias, particularmente depois da institucionalização da Lei 179/2021.

Assim, a política econômica assumiu uma parte conceitual da política social procedente da ideia de focalização, ou seja, as medidas de cunho monetário teriam condições de afetar setores peculiares da economia, instituindo, quando oportuno, créditos subsidiados na perspectiva de uma focalização capaz de problematizar teorias como a ideia de política econômica imputada a autores já mencionados com viés keynesiano.

Adicionalmente, o método dialético e materialista histórico permitiu vislumbrar na política econômica realces bastante próximos de uma oposição de ocasião entre membros da classe dominante, porém, o capital se aglutinou, teoricamente, quando os trabalhadores eram agentes postados diametralmente opostos aos capitalistas.

Com efeito, a política econômica foi dialeticamente demarcada no sentido de favorecer frações do capital que exprimiram interesses contrários, demonstrando haver uma evolução histórica no tocante à importância relativa dos blocos no poder mundo a fora, não sendo diferente no Brasil.

Finalmente, a política econômica trouxe aos fundos públicos realces de determinação relevantes, quer dizer, mesmo a centralidade fiscal ter assumido o eixo principal da política econômica brasileira, claramente, o fundo público foi influenciado em semelhante direção comparativamente aos interesses governamentais procedentes da política monetária, revelando haver uma relação causal não negligenciável entre as variáveis selecionadas a este estudo essencialmente teórico.

Portanto, os elementos considerados no artigo apresentaram peculiaridades significativas, no entanto, alguns pontos seriam passíveis de melhoria aos futuros trabalhos. Uma recomendação foi a necessidade de ampliar a discussão entre correntes teóricas, além de admitir um teste empírico com evidências das políticas econômicas brasileiras e fundos públicos, tanto vinculados como aqueles não vinculados, afinal haver uma sistematização capaz de verificar o modelo explicativo aqui presente no atual trabalho agora finalizado.

REFERÊNCIAS

- AFFONSO, R. O federalismo e as teorias hegemônicas da economia do setor público na segunda metade do século xx: um balanço crítico. *Campinas: UNICAMP*, 2003.
- ALÉM, A. C.; GIAMBIAGI, F. Finanças públicas: teoria e prática no brasil. *Rio de Janeiro: Editora Campus*, 1999.
- ANDERSON, P. et al. Balanço do neoliberalismo. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9–23, 1995.
- BRUNHOFF, S. de. *Estado e capital: uma análise da política econômica*. [S.l.]: Forense-Universitaria, 1985.
- LIPIETZ, A. *O capital e seu espaço*. [S.l.]: Nobel São Paulo, 1988.
- LOPREATO, F. L. C. *O colapso das finanças estaduais e a crise da federação*. [S.l.]: Unesp, 2002.
- MINSKY, H. *Stabilizing an unstable economy* (new haven and london, yale university press). 1986.
- OLIVEIRA, F. d. Elegia para uma re (li) gião: sudene, nordeste: planejamento, e conflitos de classes. 3ª edição. *Rio de Janeiro: Paz e terra*, 1981.
- OLIVEIRA, F. d. Surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público. *Novos estudos CEBRAP*, n. 22, p. 8–28, 1988.
- O’CONNOR, J. Usa: a crise do estado capitalista. *Rio de Janeiro: Paz e Terra*, v. 263, 1977.
- POULANTZAS, N.; SILVA, F. O estado, o poder, o socialismo. 4 ed. *São Paulo: Paz e Terra*, 2000.
- REZENDE, F. *Finanças Públicas*. [S.l.]: 2.ed. São Paulo: ATLAS, 2001.
- SALVADOR, E. *Fundo público no brasil: Financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000 a 2007)*. 2008.
- SILVA, W. G. *Finanças públicas na nova ordem constitucional brasileira: uma análise comportamental dos municípios potiguares, nos anos antecedentes e posteriores à lei de responsabilidade fiscal LRF*. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.
- SILVA, W. G. *Fundo público e a programação e execução orçamentárias no rio grande do norte: uma análise a partir do plano plurianual 2004/2015*. Brasil, 2017.
- SILVA, W. G. Autonomia relativa e descentralização fiscal: uma análise da arrecadação estadual do rio grande do norte. *Revista Paranaense de Desenvolvimento-RPD*, v. 40, n. 136, p. 65–65, 2019.
- SILVA, W. G. Estado e políticas públicas na leitura de gunnar myrdal: Uma análise de suas principais contribuições para análise atual. *Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho*, v. 10, n. 2, p. 88–103, 2021.

SILVA, W. G. Economias periféricas e a importância do funcionalismo público: Uma discussão para o caso brasileiro. *Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho*, v. 11, n. 1, p. 109–129, 2022.

SILVA, W. G. *Gastos com saúde dos estados brasileiros no contexto da pandemia da Covid-19: uma análise das relações federativas entre a messe de março/dezembro de 2020*. Dissertação (B.S. thesis) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.

SILVA, W. G. et al. Despesas municipais no sul do Brasil: uma abordagem via painel de dados. *Revista Economia & Tecnologia*, v. 8, n. 3, 2012.

SILVA WILLIAM GLEDSON, S. C.; FIGUEIREDO, J. de S. et al. Reflexões sobre a política social a partir do contexto monetário internacional: uma discussão preliminar. *HOLOS*, v. 2, p. 133–147, 2013.

SOARES, L. T. R. Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina.